



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À profesora municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque, 30 (trinta) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**mãe**) a partir de 15 de agosto a 13 de setembro de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.